



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 276, DE 11 DE MAIO DE 1998.**

ALTERA REDAÇÃO DA PORTARIA 269/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria 269, de 06 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 1998.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 11 de maio de 1998.

**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara